Fernando Alex Trindade e Silva

De: jurirsp@caixa.gov.br

Enviado em: segunda-feira, 22 de outubro de 2018 17:33

Para: Fernando Alex Trindade e Silva

Cc: Anderson Costa Soares; Elisson Mendes Silva; CETRE - CN Op Para Tomador

de Recursos do FGTS

Assunto: #CONFIDENCIAL 05 - Corporativo - Consulta Concluída - Portal Jurídico - Nº:

JU0000001654156 - Parte(s):DESENVOLVE SP - AG DE FOMENTO DO ESTADO

DE SP

Sr(a). Usuário(a),

- 1. Ao término da leitura da resposta no Portal Jurídico, faça a avaliação do atendimento recebido, são apenas 3 cliques no rodapé da página.
- 2. Informamos que a consulta nº JU0000001654156 foi concluída e a resposta está disponível para consulta e avaliação por meio de preenchimento da pesquisa ao final da página no Portal Jurídico.
- 3. Respostas aos questionamentos:

Resposta de Cassia Regina Antunes Venier (C111469) em 22/10/2018 17:32:44 #CONFIDENCIAL 05 - Corporativo

CE JURIRSP 05469/2018

À

CETRE/BR

Assunto: Cadastramento e Habilitação da instituição financeira DESENVOLVE SP S.A.

Ref.: Documentação encaminhada por cópia eletrônica pela CETRE/BR

Ementa: Análise jurídica de documentação da instituição financeira **DESENVOLVE SP S.A.**. MN FP 136 030. Regularidade documental.

- 1. Trata-se de solicitação de análise de documentos da **DESENVOLVE SP S.A.**, com objetivo de verificação de regularidade fiscal e cadastral para atuação nos programas de aplicação de recursos do FGTS, conforme FP 136 030, item 3.6.3.1.1.
- 2. À vista de Ficha Cadastral Simplificada JUCESP, NIRE 35.300.365.968 emitida em 17/08/2018. Deverá ser anexada a Ficha Cadastral Simplificada JUCESP atualizada, eis que o ato de nomeação do Diretor Pedro Leitão Magyar foi averbada tão somente em 27/09/2018, sob nº 462.103/18-3.
- 3. Disponibilizadas as seguintes documentos:
 - a) Cópia autenticada do D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), de 03/07/2018, com publicação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 13/04/2017;

- b) Cópia autenticada da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Acionistas realizada em 13/04/2017, com registro na Jucesp sob n. 287.389/18-2;
- c) Cópia autenticada da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Acionistas realizada em 20/10/2017, com registro na Jucesp sob n. 343.598/18-8;
- d) Cópia autenticada do extrato da Ata da 142ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 25/04/2018, com registro na Jucesp sob n. 354.800/18-8 e 323.994/18-0;
- e) Cópia autenticada do extrato da Ata da assembleia geral extraordinária de acionistas, realizada em 17/04/2018, com registro na Jucesp sob n. 441.456/18-2
- f) Cópia autenticada do extrato da Ata da 144ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 11/05/2018, com registro na Jucesp sob n. 462.103/18-3;
- g) Cópia autenticada do extrato da Ata da assembleia geral extraordinária de acionistas, realizada em 05/06/2018, com registro na Jucesp sob n 384.584/18-4
- h) Documento de Alvaro Sedlacek, CPF: 874.372.287-34, RG/RNE: 350470595, Conselheiro Administrativo e Diretor Financeiro e Presidente,
- i) Documento de Pedro Leitão, CPF: 315.637.478-47, RG/RNE: 338523601, Diretor Financeiro, com término de mandato em 30/04/2019.
- j) Documento de Joaquim Eloi Cirne de Toledo, CPF: 591.924.618-91, RG/RNE: 45569101, Diretor Administrativo, com término de mandato em
- 4. Foram juntadas ainda, as seguintes certidões:
 - a) Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (0B65.7F99.BE40.97F9), emitida em 12/09/2018, com validade até 11/03/2019, com confirmação de autenticidade;
 - b) A certidão, que também comprova a regularidade das contribuições previdenciárias, está regulamentada pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.
 - c) Certidão para comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal apenas quanto a tributos imobiliários referentes à sede, emitida em 16/08/2018 e válida até 12/02/2019, com confirmação de autenticidade.
 - d) Certidão de regularidade quanto a tributos mobiliários da Fazenda Municipal, emitida pela Prefeitura de São Paulo Secretaria de Finanças e Desenvolvimento, emitida em 16/08/2018, válida até 12/02/2019, com confirmação de autenticidade;
 - e) Certidão negativa de débitos tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, emitida em 25/09/2018, válida por seis meses (certidão n. 18090093638-90, com confirmação de autenticidade) e Certidão negativa de débitos tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, emitida em 19/10/2018, válida por 30 dias (certidão n. 20033038, com confirmação de autenticidade);
 - f) Certificado de regularidade do FGTS- CRF, válido até 09/11/2018, com confirmação de autenticidade.
- Depreende-se que os atos constitutivos e modificações do Estatuto Social estão registrados.
- 6. Nos termos dos documentos apresentados, e sob o ponto de vista da análise jurídica, conforme normativo FP 136030, há regularidade fiscal e cadastral do agente financeira **DESENVOLVE SP S.A.**, ressaltando que aquelas que tiverem o prazo de validade expirado até a data da contratação deverão ser renovadas na época da assinatura dos contratos.
- 7. Permanecemos à disposição.

Att.

Cássia Regina Antunes Venier

OAB/SP 234.221

JURIR/SP07 - Contratos e Pareceres

4. Grupo: FGTS - FUNDO DE GARANT. DO TEMPO DE SERVIÇO Assunto: Outros

Este e-mail foi gerado automaticamente pelo portal jurídico, favor não responder.